

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 27 de Fevereiro de 1876

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 27º de Fevereiro de 1876.

Encampação de estradas de ferro

Já dissemos que a companhia Sorocabana, imponendo à assembleia provincial a facultade de transferir sua estrada de ferro a uma empresa estrangeira, tinha em vista restabelecer o desequilíbrio resultante de grande somma imobilizada na província com a construção da sua rede de vias-férreas.

O alvitre era o mais consonante com a situação, visto como se não podia constituir que a escassez do dinheiro dificulta o retardo o desenvolvimento de todas as outras indústrias, nem se quase as mesmas estradas de ferro distinham, por falta de produtos que alimentem o seu tráfego, o consequente lucro garantido.

Colocando, porém, com este pedido, o projecto de encampação da referida companhia, bem como da Ituana, o qual parece-nos não satisfazer as necessidades do presente.

Formular títulos das duas companhias a que nos referimos, por títulos de dívida provincial não é solver a questão, é adiá-la. Não serão tais títulos que farão o numerário de que necessitamos, afixar à província.

Deixando por enquanto a questão econômica, vejamos as disposições contrágradas no projeto a que nos referirmos.

Autoriza elle ao presidente da província a encampar as companhias Ituana e Sorocabana, fazendo avellar as obras e o material existente, indemnizando aos respectivos acionistas com espólios da dívida provincial a juro de 6 por cento, no pacto relativo ao capital garantido, e com espólio sem juro na que corresponde ao não garantido.

Esta disposição, que é a capital do projecto aludido, fere de fronte aos direitos adquiridos e dos direitos legais fundados.

A província, contratando a construção e custo de aquelas estradas de ferro com as companhias em questão, coloca-se na posição de parte em igualdade de direito, e não pode destruir esse contrato sem o consentimento das outras partes contratantes.

E tanto isto é verdadeiro quanto o seguinte: 3º dos contratos resta o seguinte:

Se o governo julgar conveniente efectuar a desapropriação da estrada de ferro com todas as suas ramificações, poderá-o-ha fazer sob as seguintes condições:

1.º A desapropriação não terá lugar antes do 30 anos depois da abertura de toda linha ao público, excepto por especial acordo entre o governo e a companhia.

2.º O prego da desapropriação será regulado pelo termo médio do rendimento líquido dos últimos 5 anos, com tanto que esse rendimento não seja menor de 7 por cento.

FOLHETIM

27 de Fevereiro de 1876.

É difícil saber por onde devo começar! Tenho a minha disposição o trágico assumpto: Carnaval, chegado da companhia Italiana e o suicídio de um homem!...

Não fôrás hoje o dia que é, e estivesse ou ainda nos bons tempos de meu tyramo melancólico quo havia de dedicar este folhetim à memória do suicida...

Ha tanto que dizer sobre esse sumário assumpto!...

Mas não se assustem os leitores com essa minha exclamation...

Decidamente não lhes fallarei dos mortos no momento em que a vida regurgita em toda a extensão de suas eteras fúrcas!...

Há muito que dezel de escrever philosophia sentimental para dar-a a saborear aos humanos do meu seculo, para os quais a maior apreciação é o repelente espectáculo dos infelizes humanos.

Possia folhetinista, se alguma vez esta pena a espremisse sobre o papel, foi para fazer dormir de sono uma grande parte destas gergalhas e os esquecimentos completos dos próprios e dos alheios sofrimentos, é uma condição indispensável de felicidade!

Felizmente corrigi-me a tempo de não merecer o anathema completo dos meus amigos!

E tão facil é tão comodo habituar-se o homem a tirar de todo o de todos!...

Lembra-me ainda, com íntima satisfação do dia em que atirei pela janela ás todas as quinquilherias das estreitas poesias para poder desembarracadamente sair, com a necessária suficiencia as comedias e os comediantes do meu tempo!...

Faz um charrete de felicidades n'esse dia!...

Deixam-me a parta de mão e voltarem que eu gisava tendo indulgêcia de mais!...

Era na certe, e justamente por occasião da carnaval...

O homem saiu destas linhas via-se abrigado, a recriar novos domingos nas casas de festa que havia mais ou menos se escavaram porque o director de festa levava a seu bordo os preços de espírito os medidos pelo estudo de seu potente fumaceiro!...

3.º A companhia receberá do governo uma soma em fundos públicos, que dê, talvez, rendimento.

É evidente portanto: que a encampação não poderá ter lugar antes do 30 anos sem especial acordo e que os acionistas não podem ser compelidos a receberem títulos com juro inferior ao que lhes era garantido.

Quanto as provisões sem juro, não se comprehenderão. Os que bona fide embarcarem tais capitais em emprestar que tinham por fim querer construir remontar querer completar a tronca de uma linha-ferrovia, viam-las lucros imediatos, esperança que valerá illusão no caso verento.

Apoiar-se o governo da parte da Ituana ou das ramais construídos com capitais não garantidos é certo, dando em troca nos acionistas títulos de problemática conversão.

Não somos infáticos a encampação, se elle vier por ventura salvar uma situação arriscada: realizem-n-a, porém, sem quebra da fé dos contratos e sem ferir direitos adquiridos.

A província de S. Paulo não pôde nem deve faltar a essas compromissos; e estamos certos que não digramos representantes, durante a discussão, modificarão o projecto, harmonizando os interesses da mesma província com o dos que, na maior bonfô, concorreram com suas capitais para o desenvolvimento da indústria dos transportes.

S.º, porém, acostumamo-nos a encampação como medida de ocasião, desde que elle se realiza nos termos do contrato, divergindo das disposições do projeto na parte que autoriza a supressão de uma das estradas de que tratemos.

Fui cedo a concedido que lhes dou o sorri malor erro perdão, sarà hoje a supressão de uma delas.

O que convém portanto, é remediar o mal dando-lhes nos prolongamentos e ramaes objectivos diversos.

Desde que se tomo este alvitre podem ambas existir, promovendo cada uma o desenvolvimento de regiões diversas.

Esta opinião não é só nossa. O Ilustrado sr. dr. Franço Leste, actual engenheiro fiscal da Ituana Sorocabana a partilha.

Mas, não obstante este valioso concurso, demonstraremos em artigo especial as vantagens da conservação das ambas as estradas, mesmo dada a hypothese da encampação.

TRANSCRIÇÃO

(Do Diário da Bahia)

S. SALVADOR, 10 de Fevereiro de 1876.

Não obstante já publicada em nosso noticiário a circular que polo ministerio do império, em data do 24 do mês passado, foi dirigida aos presidentes das províncias de ceará da reforma eleitoral, é do tal importânciam

Al, como me ostreimece a modula dos ossos quando penso n'isto!

Um dia o bom do larvo aproximou-se do mim e deu-me licença franca para affinhar a humildade, e então aquela humildade do Rio do Janeiro!...

Oh! que brilhantes horizontes se rasgarem diante dos meus olhos!...

Que sucesso obtiveram as primeiras afilhadas!...

Daram-me um chã em sinal de regalo e receberam-me nos célos com as maiores demonstrações de agradecimento!...

Os empregados de teatros mandaram-me a bondade de comparecer aos bailes, os actrizes iam a pratica do folhetinista nas vesperas de benefício e abriam os seus melhores sorrisos por cima das suas 37 perolas, como quem pede admiração e la preziosa constatação:

— Ah! ja benveido!...

Ah! mas também é fergoso dizer em favor à verdade: passou grande parte de minha vida alli n'um exellente fructo!...

Saber dar e saber tomar! eli shi a grande questão para quem se propõe a escritor os disparates deste imenso carnaval da vida!...

* * *

Para o que começo hoje e que a meu ver é o mais sincero dos carnavais, tocou apenas palavras de saudade.

Este despertar da cidadã em vertiginosa alegria, sem os impertinentes comodimentos com que só, todos representamos os comedias sociais, tem alguma coese de altíssimo irresistível.

E' talvez a unica phaze do anno em que a humanidade tem jeito!

Sinceramente eu não sei bem se que é que tais carnavais cheiram doce!...

Sórdia puramente a essa estupidez gravida com que pensam uma vida intelectual a sua, compreender que respeito a si mesma e a sua engajamento e ignorância superno e se lhes cura é deles!

Sórdia, rija! o que é ontem é que os brillantes dispe-

rsos do teatro e das festas de São João tem tanto a sua honestidade, que deliciam a mente da liberdade da criatura que não se deixa de se admirar, representado impulsionado por seu e os amigos liberais!

Por mais que o segredo, isto é, alegria,

esse desblumento que, devendo ficar bom saliente, para aqui o transcrevemos de novo.

Eis a circular:

a) Item exm. sr.—Transmitindo a v. exo. o decreto n.º 007 de 12 do corrente, com as instruções regulamentares para a execução do decreto legislativo n.º 278 de 20 de Outubro do anno passado, recomendando igualmente a inteira observância das disposições vigentes quanto ao processo eleitoral.

b) Na qual d'á como base primordial desse processo, compreendendo v. exo. quanto encrucijo deve haver para que possam invocar votar a ser votados, sem distinção de edo politico, os cidadãos que permaneçam no gozo da liberdade eleitoral, redigido em que devem ser: — guarda e protector do direito de todos, sem distinção de edo politico, conforme a expressão da circular.

Isso liberdade de voto que será infallivel a nossa vitória, embora o defunto-sistema eleitoral, que pelo processo de eliminação invete de inventar influência e força o partido que dispõe dos elementos eleitorais.

c) Tom o governo o maior empenho em conhecer de que lado se encontra a verdadeira opinião publica. E, como esta se revela sobretudo pelo resultado das urnas, torna-se indispensável a condição de não serem elas violadas.

d) Para chegar-se a tal fim, sinceramente desejando que todos os homens brasileiros, convém muito que v. exo. empregue maxima diligência não só em manter o direito dos cidadãos, como também em reprimir aneigamento em que pretendem recorrer à coação,

e) Cabendo à magistratura uma parte saliente no processo eleitoral, importa muito que v. exo. signifique aos Juizes a indeclinável necessidade de procederem com tudo o que circunstâncias e oportunitades o permitirem e que seja o triunfo da liberdade eleitoral, independente das candidaturas.

f) V. exo. o governo o maior empenho em conhecer de que lado se encontra a verdadeira opinião publica. E, como esta se revela sobretudo pelo resultado das urnas, torna-se indispensável a condição de não serem elas violadas.

g) Sabe v. exo. que esta proposta só pôde ser adotada aos que não trataram da política, mas de um intenso egoísta e covarde. Som verdade o sincero desejamento de que pretendem recorrer à coação,

h) Cabendo à magistratura uma parte saliente no processo eleitoral, importa muito que v. exo. signifique aos Juizes a indeclinável necessidade de procederem com tudo o que circunstâncias e oportunitades o permitirem e que seja o triunfo da liberdade eleitoral.

i) Sempre ha de haver melhorias e minorias, como condigno Inglaterra e Inde que o sistema constitucional é representativo. Não vai ilheu um mal a uns um bem, dando que, elles se formam e mantêm-se pelos seus próprios e regulares.

j) Não consiste v. exo. na violação impetuosa dos prazos marcados para os trabalhos das juntas, paróclitos, munícipios e dos collegios eleitorais, nem do que se ovo de trânsitos ilegítimos, as fatalidades das actas, e sejam bem aprovados os eucaristos concordados aos cidadãos que se contêm aggravatedos em continente portuguesa e descontinente.

k) Sempre que nos oblige a violar a lei, o governo não tem expedido de governos, que, entretanto, têm sido radicalmente desmoralizadas pelas factos?

l) O povo brasileiro, que tem visto tais circulares ameaçando a morte, quando está vendo o governo a morte sua encarnação partidaria?

m) Não crê o povo, o amigo do governo não se priva de liberdade de voto, se o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, como poderá concorrer a admitir que os cidadãos que se ovo de trânsitos ilegítimos produzem o triste resultado do trezorom, e, nascendo em continente portuguesa e descontinente?

n) Não crê o povo, o amigo do governo não se priva de liberdade de voto, se o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, como poderá concorrer a admitir que os cidadãos que se ovo de trânsitos ilegítimos produzem o triste resultado do trezorom, e, nascendo em continente portuguesa e descontinente?

o) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

p) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

q) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

r) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

s) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

t) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

u) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

v) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

w) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

x) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

y) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

z) Pode ser que o sindicado da palavra do governo no seu direito, no direito da morte, o direito de morte e da morte da morte, o direito de morte da morte da morte?

do que, aconselhado pelo seu patriota, o partido liberal prestará às instituições, certo que, seja qual for o resultado, não verá exterminado.

Não abandona o partido liberal a consciência da gravidade da sua situação no momento em que ao seu amor às instituições os adversários opõem a predileção com que dizem os favorecer o Imperador, que, no concelho de negos, vai passando por seu chefe; está compensado dos perigos que o ameaçam, mas não esquece—tendo por si o direito e a força que delle provém.

Se não pode erer na sincerdade das promessas do governo, registra-as, indulta, para ser um stigma com que he de punir aqueles que, sacrificando a seriedade da missão do governo, zombam e escarnecem da nação ao mesmo tempo que mentem à própria consciência.

E tempo de lutar, e não haverá liberal que recuse fazê-lo: registrem todas as palavras do governo, gravem-nas em memória, que serão a melhor arma com que hão de ferir os hipócritas e falsários.

INTERIOR

CORTE

O vapor Santa Maria trouxe-nos hontem jorões até 20. Por decreto n.º 6111 de 2 de corrente, foram aprovados os estatutos, com algumas alterações, do banco Predit.

O decreto n.º 6120 de 9 de corrente aprovou com modicâncias os estatutos da companhia Feiro Cartil Carlos II Ribeirão, e autorizou a funcionar, mediante certos modicâncias.

— Os altos funcionários do tesouro nacional ofereceram no dia 20 de corrente ao sr. visconde do Rio Branco o retrato e o óleo do mesmo sr. visconde.

— Lê-se no Jornal do Commercio de 22:

FALCONERIA. Faleceu hontem, às 3 1/2 horas da manhã, na fozenda dos Tres Picos, propriedade do dr. Guedes do Moraes Monteiro do Barroso, no município de Barra Mansa, Carlos Minutolo da Hora, socio da cesa do comunitário do Rio, Ministro & Lemus da rua dos Benedictinos n.º 10.

Era muito estimado e dotado de excelentes qualidades, pelo que contava numerosos amigos.

O seu cadáver chegou hontem de tarde no trem da Serra, e deve ser dado hoje à repulitura no cemiterio de São Francisco de Paula.

— Por decreto n.º 6123 de 2 de corrente, foi criada a repartição hidrográfica. Esta repartição é em substituição à antiga seção do mesmo nome, tendo por chefe um oficial geral ou superior com título de director geral.

Furam para elle nomeados:

Director geral, o capitão da fragata barão de Telles; 1º adjunto, o capitão-lieutenant José Maria do Nascimento Junqueira; 2º dia, o 1º tenente de armada Francisco Calheiros da Graça; 3º dia, o 1º tenente da armada Adolfo Pereira Pinheiro.

— Por portaria de 21 de corrente, também foram nomeados para a mesma repartição:

Domenhista, Lauriano José Martins Penha; portoiro, José Felix Bandeira.

— Por decreto de 23 do corrente, foi nomeado o conselheiro Joaquim Marcellino, do Brito, de lugar do presidente do supremo tribunal de justiça.

Por decreto da mesma data:

Foi declarado com efeito o decreto de 27 de Novembro do anno passado que nomeou o bacharel Eduardo Teixeira de Carvalho Durão para o lugar de juiz municipal e de orfãos do termo do Bananal, desta província, visto não ter acreditado o nomeado.

Foi concedido ao bacharel Fernando Antônio de Barros a demissão que pediu de lugar de juiz municipal e de orfãos do termo de Constituição.

Foi nomeado juiz municipal e de orfãos do termo do Bananal neste provincie, a bacharel Adolfo Pereira Borges Pouço de Leão.

Faleceu-nos Petrópolis no dia 22 o consul italiano Rodrigo Augusto e Ximenes.

Foram nomeados por decreto de 23 do corrente:

Lento da 2ª cadeira da 1ª anno da facultad de medicina da Bahia, o opositor da seção de ciencias accessórias dr. Virgílio Clímaco Damascio.

Em atenção aos relevantes serviços prestados à sociedade de Beneficencia Brasileira, em Lisboa:

Ordem de Christo—Comendador o desembargador José Pereira da Costa Motta.

Ordem da Rosa—Oficial o Visconde do Franco e Pompilho Augusto Franco; cavaleiro, o subdito português Thomas José Pacheco Lima.

Foi também nomeado oficial da ordem da Rosa D. Carlos de Nóbrega e Lopes, director do Instituto dos surdos mudos e dos cegos de Madrid.

Por decreto n.º 6101 de 19 do passado, foi concedida a Guilherme Kopp, Guilherme Uler e Emilio Wiedemann permesso por 2 annos para explorar minas de carvão e outros minérios nos municípios de Porto Alegre e S. Leopoldo, na província do Rio Grande do Sul.

NOTICIARIO GERAL

Actos da presidencia—Por acto de 24 de corrente:

Foi concedida a Egydio Pereira Bueno, demissão do cargo de 3º suplente d' delegado de polícia de S. Luiz do Parahyunga, sendo nomeado para o mesmo cargo o cidadão Nicolau Ribeiro Braga.

Jury—Funcionou ante-hontem este tribunal com 41 jurados.

Foi dispensado por hontem o sr. conselheiro dr. João da Silva Carvalho.

Mulatas em 208 cada um os srs.:

Dr. Estelita da Costa Carvalho.

Comendador Francisco Martins de Almeida

Dr. J. M. Corrêa de Sá e Ilanides.

Comendador Manoel A. Bettencourt.

Dr. Henrique da Silveira Braga.

Foi julgada a causa em que é acusado o da crime da art. 193 cod. penal Manoel Braga, morador da vila de Santo Amaro.

Procurou e defesa o sr. Luiz Gonzaga Pinto de Góis.

O réu foi condenado a 6 annos de prisão com trabalho, grada mínima de referido art. 193 do citado criminal.

Hontem compareceram 45 jurados, constituindo dispensa o sr. conselheiro Carrá.

Foram multados nas 200 reais:

Dr. Estelita da Costa Carvalho.

Comendador F. Martin de Almeida.

Comendador Hélio L. da S. Britto.

Entrou em julgamento o processo em que são autores Antonio José Braga e J. Gomes Stello e fôe por crime do dano, Maestro José Carneiro, sendo a ação sustentada pelo sr. dr. José Rubino de Oliveira.

A defesa da causa foi produzida pelo sr. dr. Júlio Fernandes Coelho.

Formaram o Jury de sentença os srs.:

Gil Braga da Silva.

Dr. M. Dias de Toledo Junior.

Capitão Theodulo A. Varella.

Francisco Ignacio da T. Barbosa.

Dr. Miguel Autunes de Moitas.

Capitão Portório Aurelio do Mariz Nogueira.

John Aureliano de Toledo.

José I. Alves Alvim.

Major J. do Roso da Silva.

Dr. J. M. Corrêa de Sá e Ilanides.

Theotonio Gonçalves Corrêa.

Joaquim Antônio Procopio.

O réu foi absolvido.

fermidades do estomago, do olhos, do impinge, etc.

Estas águas ficam perto do Guaréhy, a 6 leguas da cidade.

O sr. Valladão, vendo que a enconcrença era grande e que podia disso tirar algum proveito, visto ser provedor, lançou um tributo de 18 a cada pessoa que ali vai. Seria conveniente que o mesmo senhor dissesse construir naquele lugar casas, ranchos e outros comedores.

Corre também um boato de que pouco mais de uma legua adiante da fazenda do sr. Valladão descobriu-se uma mina de prata, não sei se de ouro ou de outro qualquer, e diz-se que o proprietário desse terreno não deixa pessoa alguma penetrar ali, o que está trabalhando fortemente com sua gente.

— Está designado o dia 29 de corrente, para ter lugar a primeira sessão ordinária do Jury deste termo e achem-se preparados douz processos para serem julgados.

Companhia Lírica Italiana—Do interior da província, onde se acha a algum tempo, chegou a este círculo a companhia lírica italiana do que são proprietários o sr. Mirandola e a sr. Cortesi, distinca prima-dona.

No dia 4 do próximo mês começará a trabalhar no teatro do S. José, para o que já se acha aberta uma assinatura.

Mogy-mirim—Da Imprensa Mogyana do 13 de fevereiro o seguinte:

Te-Daum—A câmara municipal desta cidade nomeou uma comissão composta dos srs. capitão João Alberto Oliveira Prado, Francisco Alves da Silva e o Miguel Ribeiro do Camargo, para promover a celebração de um solenê Te Daum no dia 27 de corrente, em ação de graças ao Todo-Poderoso pela extinção da epidemia.

Esperamos que este ato de religião será brilhantemente concebido pela população.

Réuniao Política—Comunicam-nos o seguinte:

— Tudo lugar no dia 20 de corrente, em casa de residência do sr. dr. Novais, uma reunião dos membros do partido liberal, na qual se resolverão o trabalho nas qualificações, para a vista do resultado resolver o que se ha de fazer a breve a intervenção no pleito eleitoral.

Nomeou-se o director do partido, que ficou assim organizado:

Presidente—Dr. Joaquim Novais Góthico de Araújo;

Vice-presidente—Coronel José Joaquim de Oliveira Cintra;

Directores—Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, major Joaquim Calimário Nestor, dos Santos e o tenente Manoel Antonio Corrêa Corrêa.

Secretário—Capitão José Baptista da Luz.

Visto em passaportes—Pela secretaria da polícia visaram-se passaportes a José Antônio Martins da Silva e Manoel Fernandes Fragoso, que seguem para Lisboa.

Lista—Nameia-se seguida a dos premios da 82.ª loteria concedida para as obras da casa de cortecção da côte extraihida a 21 de corrente:

NÚMERO DOS PRÊMIOS DE 20.000.000 ATÉ 100.000

121	20.000.000	1389	200.000	1406	100.000
107	10.000.000	2165	200.000	19.10	100.000
3215	4.000.000	2804	200.000	2081	100.000
3120	2.000.000	3458	200.000	2371	100.000
459	1.000.000	3888	200.000	2748	100.000
5354	1.000.000	4087	200.000	3197	100.000
		4514	200.000	3390	100.000
		5301	200.000	3579	100.000
2785	800.000			3702	100.000
3.03	800.000			4105	100.000
4671	800.000			4182	100.000
5317	800.000			4375	100.000
		169	100.000	5081	100.000
		378	100.000	5258	100.000
1081	200.000	104	100.000	5392	100.000
1088	200.000	1117	100.000		

NÚMERO DOS PRÊMIOS DE 10.000

112	1323	2153	3238	4784
231	1477	2188	3332	3844
363	1520	2177	3355	4904
418	1628	2391	3393	5302
605	1763	2438	3927	633
590	1840	2777	4001	6888
700	1738	2803	4002	5098
810	1739	2107	4078	5777
913	1793	2010	4218	5780
1083	1940	3442	429	5938
1200	2025	3100	4225	5970
1303	2126	3136	4457	6000

NÚMERO DOS PRÊMIOS DE 10.000

AVISOS

FÁBRICA DE TECIDOS
SANTA FRANCISCA ALGODÃO
em Piracicaba

Luiz Vicente de Sousa Queiroz

Nesta fabrica vende-se panno de algodão de 2.^a qualidade pelos preços seguintes:

Em peças	Mais de 300 metros	Mais de 1000 metros	Mais de 2000 metros
500	400	450	410

Fio grosso em novellos a 25000 rs. o kilogramma

Dá-se prazo de 90 dias aos compradores conhecidos.

CAFÉ E BILHARES
do
COMÉRCIO

Adolpho Justi pressuroso sempre em bom servir seus assiduos freguezes ao público em geral, resolveu nesta data fazer uma baixa do preço tanto no desconto de todas as bebidas como no jogo dos **Bilhares**, e para evitar de ser acusado com o epitheto de irracional aqui um abraço vai os preços de algumas gennos, como, sojam:

Cerveja legítima Inglesa sendo as seguintes marcas **Mass**, **Tenente** e **Z.** Vender-se-ha polo dimântio preço de **500 réis cada garrafa**.

Dita nacional 400 réis **111 garrafa**

" " 240, mas menos garrafas.

Vinho legítimo do Alto Douro 800 réis a garrafa.

Bordéus superior 18000 rs. a garrafa.

Osmadoreys pôns, além da encontrarem superioridade nos 3 **Bilhares**, considerados pelos próprios jogadores os **melhores** desta cidade, poderão sou haver prazer divertir-se pelos seguintes modicos preços—de dia,

por hora 400 rs. 111 e de noite 800 rs. 111

Contudo—so a vender o excelente quado amaravilhado **Café**, reconhecido também pelo melhor da cidade,

pelo preço de **50 réis cada chácara**.

De hoja em diante haverá desde às 9 até às 10 horas da noite bons **Bifes** e outras comidas mais, tudo

será de agrado não só ao bom paladar, como também as algarismas.

É evidente que em atenção ao bom charão, só poder-se-ha vender a **DINHEIRO**.

1-5

N. 17 Rua do Comércio F. 17.



**Sociedade Carnavalesca
FILHOS DA CANDINHA**

Nesta sociedade tendo obtido o encargo da muita distinta e sympathica sociedade musical—Entepe Commercial—, fará os seus passeios carnavalescos nos dias 27 e 29 do corrente, observando o seguinte programa:

Nos referidos dias reunidos os sócios no salão do largo do Palácio n. 8, ás 4,5 a meia hora sairão para o congresso na seguinte ordem:

1.º A distinqua banda de música—Entepe Commercial—com o seu estandarte.

2.º Os macacos a cavalo escoltando o carro que conduz o estandarte.

3.º Os carros condizentes os sócios phantasiados.

4.º Os macacos a pé.

O congresso perduro do largo do Palácio seguirá pelas ruas do Carmo, da Boa Morte, das Flores, do Quarzel, do Teatro, da Esperança, largo da Sé, rua de Imperatriz, de S. Benito, Direita, do Imperador, do Príncipe, do Ouro, do S. Bento, da B. Vista, da Imperatriz, Direita, largo da Misericórdia, rua do Comércio, de S. Bento e da Imperatriz, recorrendo-se ao salão da sociedade.

A's 9 horas da noite em ponto, deverão archar-se novamente os referidos os 4.ºs, sociedades e processões, as quais sairão—Entepe—para um novo passeio pelas ruas que se acharem distantes à sua regiudez farto a ressaca.

Durante os passeios é proibido expressamente aos sócios dirigirem palavras ou gestos que possam ofender a quem quer que seja, sob pena de ser despedida imediatamente do congresso.

E' igualmente proibido, qualquer socio levar das suas companhias pessoas estranhas à sociedade, e os membros da comitiva a tirar os seus distintivos além das horas fisticamente recomendadas.

Os sócios devem descer suas espadas e facas encerradas de surpresa e convidar-se sempre a que não sejam admitidos a fazer parte d'elas.

Os carros, têm de entrar confundidos, devendo guardar a mesma ordem em que saíram do largo do Palácio.

S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1876.

O. J. Secretario
S. C. VIEIRAS

Estrada de ferro de S. Paulo

Passagens a preços reduzidos pelas festas do Carnaval

Nos dias 20, 21, 22 e 23 do mes corrente, omite-se-hão bilhetes do passageiro da 1.ª classe de ida e volta por prego do singelos, entre as estações de Santos, S. Paulo, Jundiaí e Campinas com valor para a volta até o dia 1.º de Março próximo.

Superintendência da estrada de ferro de S. Paulo 25 de Fevereiro de 1876.

D. M. FOX

Superintendente.

PERSONAGENS

Sovoro, Procuror Romano.	Br. Girolamo Spalanzani
Pólio, Governador do Mollino.	Br. Giovanni Pizzati
Pontolo, Magistrado e esposo da Paulina.	Br. L. Signoretto
Paulina, filha do Governador.	Br. Augusta Cortesi
Callistino, Grão-Sacerdote do Globo.	Br. Carlos Tilveir.

Neareo, chefe dos chãstros da Harmónia.	Br. Francisco da Silva
Um christão.	Br. H. Canepa.

Corpo do elenco.

Christinas, Magistrados, Sacerdotes do Globo, Companheiros, Povo Armeno, Gênericos Romanos.

A nego passa-se em Milânia, cidade capital da Armênia, na época de 267 da nossa era.

Atenção

Arrenda-se ou aluga-se na Luz, a chararia onde rolo o linho Barão do Antônio. Para tratar na rua do Quartel n. 18.

1v-4

Carnaval

Na rua do Commercio n. 19 vende-se uma vestimenta completa para o Carnaval, sendo casaca e calças pertencentes a tom um pectoral para navalha o mais pertencente para o mesmo; para tratar das 8 horas da tarde em diante.

8-8

Escravos bons

Vendemos 9 excellentes escravos, quando tem um molde que de 16 para 17 annos de idade, bonita figura, dentro de 95 annos, é bittigoso e desto um serviço de Javeira; e uma escrava do 14 para 15 annos o bonito estampa.

Para vender-se tratar com o capitão Antônio Manoel Moreira de Camargo. Rua da Consolação n. 29. S. Paulo 25 de Fevereiro de 1876. 0-5

PREÇOS

Camarotes da 1.ª ordem com 5 entradas.	125000
" " " " "	120000
Cadeiras.	80000
Plaids.	28000
Galmas.	18000
Entrada geral o avulsa.	18000

Acha-se aberta uma assignatura para 10 reais.

Condileções da assignatura.

Os reis, assignantes farão o abatimento de 10 % O pagamento será adiantado por cada 5 reais no acto da entrega dos bilhetes da assignatura, na casa do director da compagnie no Hotel do Globo, rua da Imperatriz, n. 20, sala n. 14 entrada do hotel.

Principiaria ás 8 horas.

Theatro de S. José

Companhia Lyrica Italiana

Sábado 4 de Março de 1876

PRIMEIRA RECITA DE ASSIGNATURA

Sobrá a cena pela primeira vez a grande e tragica

opera em 3 actos do celebre maestro Donizetti, intitulada:

O POLIUTO

ou os

Martyres da Religião

Theatro Provisorio
COMPANHIA DE ZARZUELA

Sob a direcção do Sr. Aragon

Hipp!

Hipp!

Hurrah!

Grandes e explendidos Bailes

NOS DIAS

27, 28 e 29 de Fevereiro de 1876

Nestas trez noites o Theatro vestindo galas receberá com todo o garbo a mal distinta e brilhante Sociedade

Filhos da Candinha

e a não menos distinta

Panetta de Bronze

bem como a original Sociedade

Salamanca

composta com o corpo de COROS da Companhia de Zarzuela, a qual cantará alguns bailes e cordeões.

Nas mesmas noites verá o respeitável publico a espirituosa critica nos

Chicard

Arlequins

Titim

Pierrots

Dominós etc., etc., etc.

PREÇOS

Camarotes da 2.ª ordem com 5 entradas—150000

Pelas trez noites—360000

Entrada geral—25000

Principiaria ás 8 horas.